



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 271/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.02	Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS		
082440024.2.051	Qualificação da Gestão - SUAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	936	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão por anulação parcial de dotação, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.02	Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS		
082440024.2.051	Qualificação da Gestão - SUAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	936	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto

Prefeito

CERTIFICO que foi republicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, edição nº _____, de ____/____/2016, às fls. ____ novamente o Decreto nº 271/2016, de 16/06/2016, por erro material ausência do número, na edição nº 1127, de 17/06/2016, às fls. 7. Certifico e dou fé.

Cristiani Scariot Rosa da Cruz-Assessora Jurídica

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 409 de 21/06/2016 pg nº 1B